

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 2103.2024-001-DIVER-DL

Após analisado o resultado do DISPENSA Nº 2103.2024-001-DIVER-DL, referente ao Processo Administrativo nº 2103.2024-001-DIVER-DL, o Sra. RAFAELA BENÍCIO GOMES, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 14.437,39	RS 1.310,00	RS 14.410,00
Total.....							RS 14.410,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 16.507,59	RS 1.441,00	RS 15.851,00
Total.....							RS 15.851,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 5.414,75	RS 484,70	RS 5.331,70
Total.....							RS 5.331,70



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 1.419,04	RS 1.376,00	RS 15.136,00
Total.....							RS 15.136,00

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 6.114,68	RS 524,00	RS 5.764,00
Total.....							RS 5.764,00

Adjudicado para R C MORAIS MAIA ME, inscrito no CNPJ N° 08.258.856/0001-73, pelo melhor valor de RS 56.492,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), em 01/04/2024.

RAFAELA GOMES BENÍCIO
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 2103.2024-001-DIVER-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103.2024-001-DIVER-DL

Em análise ao processo administrativo em questão e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RAFAELA BENÍCIO GOMES, ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 14.437,39	RS 1.310,00	RS 14.410,00
Total.....							RS 14.410,00
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 16.507,59	RS 1.441,00	RS 15.851,00
Total.....							RS 15.851,00
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 5.414,75	RS 484,70	RS 5.331,70
Total.....							RS 5.331,70

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 1.419,04	RS 1.376,00	RS 15.136,00
Total.....							RS 15.136,00

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 6.114,68	RS 524,00	RS 5.764,00
Total.....							RS 5.764,00

Adjudicado para R C MORAIS MAIA ME, inscrito no CNPJ N° 08.258.856/0001-73, pelo melhor valor de RS 56.492,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), em 01/04/2024.



RAFAELA GOMES BENÍCIO
ORDENADORA DE DESPESAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Documento de Formalização da Demanda

Termo de Referência e modelo de bancada

Estimativa da Despesa

Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexibibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 95, da Lei nº 14133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Verifica-se ainda o respaldo jurídico no Decreto Municipal nº 038/2023, em seu art. 2º, Inciso V, Parágrafos 1º e 2º:

V. A dispensa poderá ser na forma presencial, sem disputa, mediante decisão da autoridade competente, desde que atenda pelo menos um dos itens abaixo:

§ 1º - procedimentos que foram identificados na fase de planejamento, em que o potencial de possíveis fornecedores versarem sobre pessoas físicas;

§ 2º - procedimentos que foram identificados a fase de planejamento em que o potencial de possíveis fornecedores são locais ou da região.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente por ser fornecedor regional. Outra opção para escolha de fornecedor seria pelo desempenho demonstrado na prestação do serviço de fornecimento de internet, tendo arcabouço para suprir as necessidades das Secretarias requisitantes.

IV – DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R\$ 56.492,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, foi **R C MORAIS MAIA ME**, CNPJ: 08.258.856/0001-73.

VII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos

demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2024 da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Cultura, por meio das dotações nº 10.01.12.122.0002.2.042, 11.01.10.122.0002.2.060, 12.01.08.122.0002.2.075, 03.01.04.122.0002.2.009, 08.01.13.122.0002.2.032; Elemento de despesa; 3.3.90.39.00, conforme Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2103.2024-001-DIVER-DL**.

Ibicuitinga-CE, 01 de abril de 2024.



RAFAELA GOMES BENÍCIO
Secretária de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 2103.2024-001-DIVER-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103.2024-001-DIVER-DL

Após adjudicado e homologado o presente expediente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RAFAELA BENÍCIO GOMES, ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **AUTORIZA** a contratação nos termos do Art. 72, inciso VIII a presente Dispensa de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 14.437,39	RS 1.310,00	RS 14.410,00
Total.....							RS 14.410,00

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 16.507,59	RS 1.441,00	RS 15.851,00
Total.....							RS 15.851,00

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 5.414,75	RS 484,70	RS 5.331,70



Total.....RS 5.331,70

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 1.419,04	RS 1.376,00	RS 15.136,00
Total.....							RS 15.136,00

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit. VENCEDOR	V. Total VENCEDOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, COM LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA	PRÓPRIA	11	SRV	RS 6.114,68	RS 524,00	RS 5.764,00
Total.....							RS 5.764,00

Autorizo a contratação em favor da empresa R C MORAIS MAIA ME, inscrito no CNPJ N° 08.258.856/0001-73, pelo melhor valor de R\$ 56.492,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), em 01/04/2024.

Nos termos do Art. 72, incisos VI e VII

Razão da escolha do contratado: *licitante devidamente habilitado e apto a gerar a proposta mais vantajosa à administração.*

Justificativa de preço: *licitante apresentou preços abaixo da estimativa realizada e assim apto a gerar a proposta mais vantajosa à administração.*



RAFAELA GOMES BENÍCIO
ORDENADORA DE DESPESAS